



RESOLUÇÃO Nº 042/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/09/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Marta Lúcia Croce.

Considerando o Processo nº 3115/2010;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de agosto de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) em relação ao pedido de renovação de afastamento para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado da servidora docente **Marta Lúcia Croce** em **regime integral**, para o período **de 02/09 /2021 a 01/09/2022**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)